



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: UN. AHÚ FC X YPIRANGA FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO – 2023

1ª FASE – TURNO ÚNICO - 5ª RODADA

Data da Partida: 15/07/2023

Horário: 15h30

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS, atleta da EPD UN. AHÚ FC, pois, conforme observa-se na súmula da partida o atleta foi expulso, de maneira direta, por: “por desferir uma cabeçada no rosto do adversário, fora da disputa de bola.”. Sendo assim o **Denunciado praticou o ilícito tipificado no art. 254-A, §1º, I do CBJD**.

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação dos Denunciados para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condená-los nas penas previstas nos artigos infringidos.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direto admitidos, em especial, a súmula e a oitiva do denunciado.

Nestes termos,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

pede deferimento.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

Procurador de Justiça Desportiva